



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Lei nº 2064

DATA – 13 de Maio de 2023.

SÚMULA – “Alteração da denominação do trecho da Avenida Cubatão, início com a Rua Newton de Souza, estendendo-se até o início com a Rua Davi Pinto Leite (Antiga Rua Reo Benet, por aproximadamente 283 metros, que passa a denominar-se "Rua Eugênio Wasilewski".

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou, e considerando que o Poder Executivo Municipal não atendeu as disposições contidas no § 6º do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e § 7º do art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e diante do exposto, eu, Vereadora Cátia Regina Silvano - Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, PROMULGO a seguinte: LEI

Art. 1º - Fica o trecho da Avenida Cubatão, início com a Rua Newton de Souza estendendo-se até o início com a Rua Davi Pinto Leite (Antiga Rua Reo Benet), por aproximadamente 283 metros, que passa a denominar-se “Rua Eugênio Wasilewski”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas com o orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 13 de maio de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

PLL nº 826 de 01/03/2024